



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 25/08/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 097/2022, de autoria dos **Vereadores: Marcos Aurélio de Araújo, Ronaldo Guimarães Malveira e Chris Leyconn Conrado Moreira**, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, que altera a alínea a, do inciso II, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.861, de 12 de agosto de 2019, que trata da Comenda Ramiro Monteiro Chaves e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 098/2022, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que Denomina Praça Pública Damião Freire Chaves, Localizado na Comunidade de Aldeia Velha, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 113/2022, enviado ao Conselho Municipal de Saúde, respondendo ao ofício Nº 011/2022, informando que se faz necessário o envio de ofício mensal solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal para reuniões do referido conselho e que logo, outro Vereador eleito ocupará a cadeira de Presidente da Câmara Municipal, nesse sentido, é essencial o envio de ofício ao novo Presidente, solicitando o espaço do Plenário da Câmara Municipal para reuniões.
- Nº 112/2022, enviado ao Dr. Diogo Altorbelli Silva de Freitas, Juiz Eleitoral da 91ª Zona, respondendo ofícios recebidos.
- Nº 111/2022, enviado ao Sr. Deputado Estadual Antônio Granja, encaminhando cópia do Requerimento Nº 014/2022, sobre a rota do Turismo Religioso no Estado do Ceará.
- Nº 110/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 109/2022, enviado aos Familiares de Maria do Socorro Guimarães Lima, encaminhando moção de pesar de autoria do vereador Antério Fernandes Moreira.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 011/2022, recebido do Conselho Municipal de Saúde, solicitando espaço para todas as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do biênio 2022-2024.
- Nº 041/2022, recebido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte - CE, encaminhando cópias de Prestação de Contas dos meses de Maio e Junho de 2022.
- Nº 017/2022, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, encaminhando orientações gerais sobre o sistema e Transparência.
- EMAIL, recebido da Câmara dos Deputados, consultoria de orçamento e fiscalização financeira, disponibilizando informações das transferências de recursos da União.



- Nº 052/2022, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo indicações dos senhores vereadores.
 - CONVITE, recebido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, convidando para Audiência Pública para debater a aplicação dos recursos da lei Paulo Gustavo nos municípios do Ceará.
 - Nº 074/2022, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Cartório Eleitoral de Tabuleiro do Norte, solicitando relação de veículos e motoristas vinculados a esse órgão público, que ficarão à disposição da Justiça Eleitoral para apoio nas eleições deste ano.
 - Nº 078/2022, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Cartório Eleitoral de Tabuleiro do Norte, solicitando o espaço para realização dos treinamentos dos instrutores de mesários e administradores de prédio, visando às eleições gerais de 2022;
 - Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Julho de 2022.
2. TRIBUNA POPULAR: Não houve oradores inscritos.
3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
5. Ordem do dia:
- Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 034/2022, **autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha localizada na Avenida Genalba Faheina Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.